

em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E, para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a aprovação Unânime, Aprovado, será assinada para que produza seus efeitos legais.

[Handwritten signatures]

Ata da Vigésima Segunda Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia oito de maio do ano de mil novecentos e noventa e sete.

Às dez horas do dia oito de maio do ano de mil novecentos e noventa e sete, sob a Presidência do Sr. vereador Waldemar Maurício de Aguiar Neto, e com a ocupação da primeira Secretaria pelo Sr. vereador Braz Benedito Gregório Filho, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Guyr Silva da Rocha, Aires Rosa de Aguiar, Antônio Carlos de Carvalho Orindade, Edson Silva Magalhães, Eduardo Corrêa Rita, Gustavo Antônio Guimarães Seranger, Jânio dos Santos Mendes, Leaquim Schmitt Bancel Estino da Silva Filho, Cláudio Orindade Corrêa, Maria Auxiliadora Ramos Mônica, Milton Roberto Ferreira de Souza, Omar Sampaio da Silva, Vilas Rodrigues Pinto e Valcy Rodrigues da Silva. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir, foi lida e aprovada a seguinte Ata: Ata da Vigésima Segunda Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo do ano de mil novecentos e noventa e sete, o Senhor Presidente após o cumprimento do rito re-

M

gimintal, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do Expediente que constou do seguinte: Proposte - Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, assunto: Convite para a solenidade de comemoração do 12º Aniversário de emancipação do Município, a ser realizada no dia 13 de maio de 1997, às 10:00 horas, na Praça da Bandeira, Projeto de Lei nº 027/97 - Mensagem nº 006/97, assunto: Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências, Projeto de Lei nº 026/97 de autoria do Vereador Gustavo Antônio Guimarães Seranger, assunto: Denomina Durval Lebre a rua localizada entre a estrada de Búzios e a rua Hilton Recanto, atual rua "A" no Parque Eldorado II no Jardim Esperança, Emenda Modificativa nº 004/97 de autoria do Vereador Manoel Gustavo da Silva Filho, assunto: Dispõe sobre Emenda Modificativa ao Artigo 220 da Lei Orgânica Municipal, requerimento nº 050/97 de autoria do Vereador Válcyr Rodrigues da Silva, assunto: Solicita à TELERJ a instalação de um telefone comunitário (Lorelhão) na Rua Volta Velho, próximo do nº 07, Bairro Jardim Esperança, requerimento nº 051/97 de autoria do Vereador Gustavo Antônio Guimarães Seranger, assunto: Solicita ao Diretor Regional da TELERJ a colocação de telefone comunitário na rua da Assembleia, Parque Eldorado II - Jardim Esperança, requerimento nº 053/97 de autoria do Vereador Márcio Trindade Corrêa, assunto: Solicita ao Excmº Sr. Prefeito Municipal, informações sobre o Programa Assistencial de doação de material de construção à pessoas carentes, com a remessa de relação nominal dos favorecidos e critérios adotados para a doação e demais informações pertinentes, referentes ao período 1995/1996, Indicação nº 117/97 de autoria do Vereador Márcio Trindade Corrêa, assunto: Solicita ao Excmº Sr. Prefeito Municipal, reaparelhamento asfáltico da rua Alex Corvellino no Bairro Vila Nova, Indi

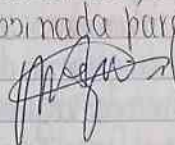
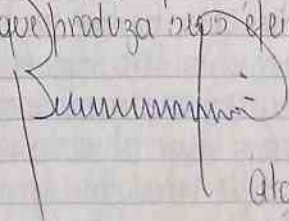
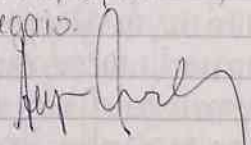
encão nº 118/94 de autoria do Vereador Mário Trindade Corrêa,
 assunto: solicita ao Exm. Sr. Prefeito Municipal, recapamento
 asfalto para a rua Coronel Mário Quintanilha, no Bairro Ri-
 la Nova. Indicação nº 119/97 de autoria do Vereador Eduar-
 do Corrêa Kita, assunto: solicita ao Exm. Sr. Prefeito Municipal
 adoção de medidas junto à Empresa concessionária de trans-
 porte coletivo do Município, para que a linha Bosque Peró pas-
 se a circular no Bairro Tangará. Eliminada a leitura do Ex-
 pediente, o Senhor Presidente tranque a Tribuna aos Orade-
 res inscritos. Como único Orador inscrito, depôs a Tribuna o
 Vereador Osmar Camparo da Silva, manifestando de início,
 sua preocupação pelos caminhos que tomava a Câmara
 Municipal de Cabo Frio, sendo impositivo que o respeito fo-
 se um direito de todos. Disse que fazia tal observação pa-
 ra prestar solidariedade ao Vereador Jânio dos Santos Men-
 des em seu protesto contra a Presidência, por quebra de uma
 tradição, no caso, o de recomendar ao Mengão a leitura
 do último Expediente com vistas a inscrição no livro de
 Oradores. Ponderou a seguir, que não era Vereador de
 primeiro mandato, e da mesma forma o Vereador Jânio
 dos Santos Mendes que presidira a Casa, ainda no auge do
 dos seus vinte e quatro anos, e assim, sabia muito bem
 dos meandros regimentais. Afirmou que lamentavelmente
 a Câmara fora alvo de "popo rasturo" (sic) com o propo-
 sito de calar a voz do Vereador Jânio dos Santos Men-
 des dando continuidade ao seu discurso, disse o Vereador
 do PDT, que o Executivo Municipal enviava para o Legis-
 lativo considerável volume de matérias, todas urva-
 das de erros, e, promovendo o "rolô compressor" no rito
 de urgência, sem que a oposição pudesse esclarecer a opi-
 nião, pública quanto ao que ocorria na Câmara. Com
 relação a Projeto de Lei oriundo do Executivo, dispondo
 sobre o Conselho Municipal de Educação, observando que

M
Os pais de alunos não estavam alinhados na representação e que uma solução deveria ser encontrada. Falou a seguir sobre Emenda do Vereador Manoel Justino da Silva Filho, suprimindo a Assessoria de Assuntos Afro-Brasileiros, passando para Departamento de Assuntos Afro-Brasileiros, na estrutura do Projeto de Lei 008197, acompanhado do requerimento de Urgência assinado pelo tenorizado Ayr Silva da Rocha. Ponderou a seguir, que mesmo com a experiência do Vereador Ayr Silva da Rocha, o mesmo fora fraco talvez pela solicitação em surgir ao colega, olvidando que não existia em tal estrutura básica o que funcionavam suprimir, o que era lamentável. Falou a seguir, do que considerava audácia do Vereador Manoel Justino dos Silva Filho, e o apresentar Emenda à Lei Orgânica reduzindo de trinta e cinco para vinte e cinco por cento os gastos com a Educação. Afirmou que nenhum Vereador sabia quanto o Município dispendia com Educação, quanto era o total do folha de pagamento, quantos professores integravam a rede, e assim, sem informações não era possível legislar em tal área. Falou da emancipação de Búzios e das consequências negativas na arrecadação do Município e ainda, declarações do Senhor Prefeito e da Secretária de Educação, dando conta de que o número de alunos na rede permanecia o mesmo do exercício anterior, e assim, ficava claro ser incoerente a redução de recursos. Colou a seguir, relato sobre a rede Municipal de ensino, a qual considerava razoável no atual quadro, sendo lamentável que tal estrutura fosse reduzida, quando o Estado se mostra na omissão quanto a Educação, sem condições de absorver os alunos da quinta a oitava séries do segundo grau. Afirmou em pressuposto que ações como a do Vereador Manoel Justino da Silva Filho, em tais circunstâncias levavam por efeito a desativação do Colégio Rui Barbosa, o que era

confirmado por recente entrevista da Secretaria Municipal de Educa-
 ção, a formal de entrega no Município, no que incurreu seu
 zelo. São havendo mais bradores inscritos para o uso da tri-
 buna, o Senhor Presidente transportou os trabalhos para a
Ordem do Dia. Nesta etapa, foram apreciadas as seguintes ma-
 térias: Aprovado parecer favorável da Comissão de Constituição
 e Justiça ao Projeto de Lei nº 008/97 - Mensagem nº 003/97. Aprova-
 do Requerimento de Urgência nº 054/97 para o Projeto de Lei nº
 008/97 - Mensagem nº 003/97 nas demais Comissões Técnicas. Apro-
 vado parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça à
 Emenda Aditiva nº 002/97. Aprovado requerimento de Ur-
 gência nº 056/97 para a Emenda Aditiva nº 002/97 nas ele-
 mais Comissões Técnicas. Aprovado parecer favorável da Co-
 missão de Constituição e Justiça na Emenda Supressiva nº
 001/97. Aprovado requerimento de Urgência nº 055/97 para a
 Emenda Supressiva nº 001/97 nas demais Comissões Técnicas.
 Aprovado requerimento de Urgência nº 052/97 para a Emenda
 Modificativa nº 004/97 na Comissão de Constituição e Justiça. A
 requer, foram encaminhados para a Comissão de Constituição
 e Justiça os seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 027/97 - Mensa-
 gem nº 006/97 e Projeto de Lei nº 026/97. Aprovados os reque-
 rimentos nºs 050/97, 051/97, 053/97 e as Indicações, nºs 117/97,
 118/97 e 119/97. Terminada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente
 transportou a Tribuna para a Explicação Pessoal. Pupou a Tri-
 buna em Explicação Pessoal, o Vereador Jônio dos Santos
Almeida, registrando de imediato, seu protesto por decisão
 da Presidência ao mudar a praxe quanto a inscrição para
 o uso da Tribuna. Prossequindo, disse que em, em 10 minutos
 lhe cumpriria denegar bem elara sua indignação, pelos ramos
 que tomava o Município na área da Educação. Zolou, a
 seguir, da pompa com que fora recebido o Senhor Secreta-
 rio de Educação do Estado, com muito foguetório, para a
 inauguração do que seria o Colégio Modelo, o Instituto de

143
Educação do Symar Gomes de Azevedo, e, decorridos três meses voltavam no educandário. Professores de português, matemática e história, o que era um absurdo indagando que preparo poderia ter tal aluno, que concurso poderia prestar para ingressar no mercado de trabalho. Disse também que o que interessava ao Presidente Fernando Henrique e seus cor-religionários é que as elites do Brasil só tivessem o primário, estendendo suas críticas aos Governos Estadual e Municipal. Falou do seu orgulho por ter estudado no Colégio Rui Barbosa, ameaçado de fechamento, afirmando a importância dos ensinamentos recebidos e que agora poderia aplicar em sua vida. Apresentou ainda, que o movimento de defesa do Colégio Rui Barbosa deveria ir às ruas, ler e falar, tornar-se uma consciência de interesse coletivo em Cabo Frio, no que encerrou sua fala. A seguir, ocupou a tribuna em Explicação Pessoal, o Vereador Francisco John da Viúva Filho, falando inicialmente que a pedra fundamental da Democracia era o direito de manifestação, da livre opinião. Logo após, observou ser um direito garantido no processo Democrático a manifestação popular na Câmara, mas, que acima de tudo não gostava que as gerações fossem ludibriadas por aqueles que se recusavam a viver a realidade do processo político. Prossequindo, disse que infelizmente a população de Cabo Frio não fora as ruas para protestar pelos gastos do governo anterior para que alguns Vereadores fossem eleitos. Afirmou não ter qualquer dificuldade em colocar suas opiniões, frisando que sua proposta quanto à Educação não fazia embuda qualquer tipo de redução de investimentos, mas, o texto de sua emenda a Lei Orgânica adequava a área da Educação ao que determinava a Constituição Federal, ou seja, um mínimo de vinte e cinco por cento. Destacou a seguir, outros setores que necessitavam de investimentos inteliçados a área

da educação, estando Programas de Saúde Oral, entre outros, assim a Educação, poderia ser entendida de forma mais ampla. Disse que lamentavelmente as pessoas não assumiam a hipocrisia, pois era de conhecimento de todos a necessidade de ser racionalizado o setor da Educação. Nozequindo, disse que os críticos de sua Emenda não tinham a coragem de falar que os trinta por cento do texto original da Lei Orgânica, eram investidos em outras áreas, e mais, que o Prefeito anterior não investira o percentual em sua integralidade na Educação. Afirmou poder provar suas assertivas e, estaria apresentando o requerimento de informações para colher dados quanto ao Governo que antecederia a Clair Pereira. Em prosseguimento disse que o Fundo de Valorização do Magistério, iria definir se quinze por cento dos Estados brasileiros poderiam formar recursos para a área Educacional, e que o Fundo de Valorização do Magistério não estaria vinculado a Orçamentos e assim, haveria maior flexibilidade para investimentos na Educação no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores para o uso da tribuna em explicação pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão em nome de Deus, marcando Sessão Extraordinária para dentro de quinze minutos. E, para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que de pois de lida, submetida à Apreciação Plenária, aprovada, seria assinada para que produza seus efeitos legais.

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia oito de maio do ano de mil novecentos e noventa e sete.